



DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2026.

“Concede o Título Honorífico de Cidadania Estanciana a Natalina Correia dos Santos”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 36, inciso IV da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Estanciana a Natalina Correia dos Santos, que esta corte lhe confere o preceituado no Art. 42, XXIII da Lei Orgânica.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Estância, 15 de julho de 2026.


Pedro Kaique Freire Menezes

Presidente



APROVADO
Em: 14/07/26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19
02 de junho de 2026

“Concede Título Honorífico de Cidadania Estanciana a
Natalina Correia dos Santos.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 36, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadania Estanciana a Natalina Correia dos Santos, que essa corte lhe confere preceituado no art. 42, XXIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância 02 de junho de 2026.


Marta Monteiro dos Santos de Jesus
Vereadora Proponente

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-00
Tel: (79) 3522-2298. Fax: (79) 3522-3257

Biografia - Natalina Correia dos Santos

Natalina Correia dos Santos nasceu em 25 de dezembro de 1990, na cidade de Tobias Barreto. Em 2015, escolheu a cidade de Estância para construir sua vida, estabelecendo raízes e desenvolvendo uma forte ligação com o município e sua população.

Casada com Bruno Macedo, é mãe de dois filhos, Brenno e Benício, que representam uma das maiores motivações de sua trajetória pessoal e profissional. Em Estância, formou sua família, construiu amizades, fortaleceu vínculos com a comunidade e encontrou oportunidades para crescer e contribuir para o desenvolvimento da cidade.

Empresária atuante no comércio local, fundou em 2019 a Lourds Cama, Mesa e Banho, empreendimento que se tornou parte do cotidiano de muitas famílias estancianas. Por meio de seu trabalho, tem contribuído para a geração de empregos, o fortalecimento da economia local e a valorização do comércio do município.

Sua história é marcada pela dedicação, perseverança e espírito empreendedor. Ao longo dos anos, enfrentou desafios com determinação, sempre acreditando no potencial de Estância e investindo no crescimento de seus negócios e na qualidade do atendimento oferecido à população.

Após mais de uma década vivendo em Estância, Natalina construiu uma trajetória baseada no trabalho, no compromisso com a comunidade e no amor pela cidade que a acolheu. Hoje, sente-se verdadeiramente estanciana, compartilhando dos costumes, das tradições e do orgulho de pertencer a este município tão importante para sua história.

O Título de Cidadã Estanciana representa o reconhecimento de sua contribuição para o desenvolvimento local e simboliza a gratidão mútua entre Natalina Correia dos Santos e a cidade de Estância, que se tornou seu lar e o cenário das principais conquistas de sua vida.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:
NATALINA CORREIA DOS SANTOS

MATRÍCULA:
110999 01 55 1991 1 00052 097 0019183 96

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Vinte e Cinco de dezembro de mil novecentos e noventa

DIA

25

MÊS

12

ANO

1990

HORA

09:00

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Lagarto-SE

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Tobias Barreto-SE

LOCAL DE NASCIMENTO

Matern. Zacarias Junior, Lagarto-SE

SEXO

Feminino

FILIAÇÃO

JERONIMO JOSÉ DOS SANTOS e MARIA DE LOURDES CORREIA

AVÓS

Paternos: JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS e MARIA JULIA DA INVENÇÃO
Maternos: LUIZ CORREIA e MARIA DE JESUS

GÊMEO

Não

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

XX

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Aos oito (08) dias do mês de janeiro (01) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991)

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Dados do Registro: Livro A-52, Folha: 97-V, Termo: 0019183, Lavratura: 08/01/1991. Foram testemunhas REJANE ALVES DE OLIVEIRA e MAURA BATISTA DE A. SANTOS 2ª via

3º Ofício de Registro Civil, Titulos e Documentos da
Comarca de Tobias Barreto-Se

Michel Vieira dos Santos
Oficial Titular Registrador

Travessa. José Verissimo Durval, 710, Centro, Tobias Barreto-SE.

Telefone: (79) 9989-0438

e-mail: extra.3tobiasbarreto@tjse.jus.br

JDS

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
Tobias Barreto-SE, 20 de junho de 2016.

JULIANO DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

Juliana dos Santos
Escrivente Autorizada

VÁLIDA E VERACÍPUE COM SELO

DAE 002786961



Lido
07/07/26



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

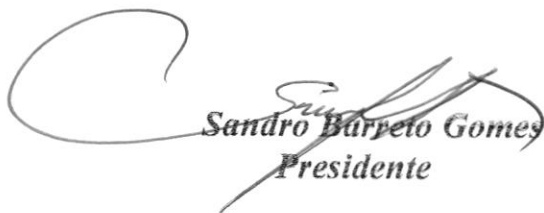
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo N° 19/2026 de 02 de junho de 2026.

Relator: Vereador Pedro Marcelo de Sousa Moraes

Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, depois de reunir-se e analisando a matéria, especialmente a sua legalidade, resolve emitir Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo N° 19/2026 de 02 de junho de 2026 que, “Concede Título Honorífico de Cidadania Estanciana a Natalina Correia dos Santos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância, 03 de julho de 2026.


Sandro Barreto Gomes
Presidente


Pedro Marcelo de Sousa Moraes
Secretário


Jorge Paulo Fonseca Santos
Membro